

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****PORTARIA Nº 016, DE 24 DE JUNHO DE 2021**

O TC QOPM VÂNIO MARTINS ESCOBAR, COMANDANTE INTERINO DO 4º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a portaria PMDF nº 1.179, DE 11 DE MAIO DE 2021, a qual institui o Sistema de Arquivo da PMDF.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão abaixo, a fim de formar a Comissão Local de Avaliação de Documentos (CLAD), conforme Circular nº 5 /2021 - PMDF/GCG/CPAD - SEI (63296974), para, sob a presidência do primeiro, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades inerentes aos procedimentos básicos de gestão de documentos de arquivo no âmbito do 4º CPR.

- 1º TEN QOPM YURI SANTOS SOUZA, MAT. 730.591/5 - Presidente;
- 1º TEN QOPM MARCOS LUCIANO LOURENÇO FURTADO, MAT. 23.809/9 - Vice-Presidente;
- ASP DANILO DA SILVA EVANGELISTA, MAT. 734.901/7 - 1º Membro;
- 2º SGT QPPMC SANDRA VALÉRIA GOMES LOPES, MAT. 20.926/0 - 2º Membro;
- 2º SGT QPPMC FRANCINEIDE DE LIMA DA COSTA, MAT. 21.105/2 - 3º Membro;
- 3º SGT QPPMC MONTGOMERY CARVALHO LIMA, MAT. 23.849/X - 4º Membro;
- 3º SGT QPPMC VICTOR HUGO ALVES DE ARAÚJO, MAT. 74.071/3 - 5º Membro;
- 3º SGT QPPMC HUDSON LUIZ DE OLIVEIRA, MAT. 196.862/9 - 6º Membro;
- SD QPPMC BLENER ARAÚJO CARVALHO, MAT. 735.568/8 - 7º Membro;

Art. 2º - Publicar em Boletim Interno.

VÂNIO MARTINS ESCOBAR - TC QOPM

Comandante Interino do 4º CPR



Documento assinado eletronicamente por **VANIO MARTINS ESCOBAR - TC QOPM, Matr.0050360-6, Comandante**, em 25/06/2021, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=64622215)
verificador= **64622215** código CRC= **D07C907F**.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

QES Área Especial 7 a 9 Setor Industrial - Bairro Ceilândia - CEP 72265-000 - DF

3190-1063

00054-00075480/2021-14

Doc. SEI/GDF 64622215